

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 663/2021
10819	

TEOR
Remanejamento de recursos de área não essencial à área finalística do estado.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000		10		930	4852			6.984.337.692	10.000.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES											
2	51000	51005	24	131		5359	3	1	115.028.518	10.000.000	-
5123 - COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											

JUSTIFICATIVA
Trata-se de remanejamento de recursos orçamentários destinados à publicidade institucional da ALESP (não relacionado com saúde, educação ou segurança pública) para área finalística do estado, que deveria ser prioridade da peça orçamentária para 2022. O que pretendemos com a presente emenda é destinar recursos ao Hospital das Clínicas de Bauru, negligenciado na atual peça orçamentária.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RICARDO MELLÃO - NOVO
--

Código: 17440 27/10/2021 09:36:45